



JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda parlamentar para reforço do caixa escolar do Centro de Educação do Menor (CEM), localizada no bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 26.134.650/0001-13, para as necessidades da escola.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2024.



Tallia Sobral Nunes
Vereador Tallia Sobral - PSOL

